



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o disposto no Ofício nº 121/2016, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Desonerar parcialmente em 80% (oitenta por cento) os Procuradores Regionais da República FÁBIO BENTO ALVES e CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ de suas atribuições na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em razão do exercício da chefia administrativa do titular e de seu substituto, quando no exercício da chefia, durante o biênio 2015-2017.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Seção 2, p. 65.](#)